



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 026/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminham a Exma. Sra. Andréia Vagner Russi, Prefeita do Município de Jaciara a presente indicação:

Sugerimos ao Poder Executivo do Município de Jaciara a criação do Conselho Municipal de Esporte.

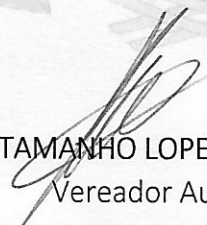
JUSTIFICATIVA

O turismo tem se destacado cada vez mais como atividade econômica capaz de promover o desenvolvimento em todas as regiões do país. E o sucesso deste setor está diretamente relacionado a parceria entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil.

O Conselho Municipal de Esporte é o primeiro passo para pensar e debater políticas públicas para o desenvolvimento integrado de ações que irão consolidar a atividade turística no âmbito econômico, cultural, social e ambiental. Tendo em vista que se trata de um canal efetivo de participação de todos os entes envolvidos no setor.

Neste contexto, julgo relevante a criação efetiva de Conselhos Municipais de Esporte, com finalidade precípua de implementação, monitoramento, avaliação e solução de continuidade de políticas públicas mais eficientes.

Gabinete do vereador, 28 de novembro de 2022


IVANEIS TAMANHO LOPES DE ASSUNÇÃO
Vereador Autor

